

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 325/GDGSET.GP, DE 15 DE MAIO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei  $n^{\circ}$  11.416/2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º São transformadas funções comissionadas do Quadro Geral, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 19, 18 maio 2012, p. 15.

## ANEXO DO ATO GDGSET.GP Nº 325/2012

### **ANEXO**

FUNÇÕES EXTINTAS				FUNÇÕES CRIADAS			
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	VALOR(R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT.	VALOR(R\$)
Assistente 2	FC-2	2	3.646,30	Assistente 5	FC-5	1	3.434,43
Subtotal (A)			3.646,30	Subtotal(B)			3.434,43

Saldo A - B = R\$ 211,87